



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 17/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 26 de abril de 2023

Designa servidor para ser detentor de suprimento de fundos desta Autarquia .

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei 5.517, de 1968 e art. 11, alínea “j”, do Regimento Interno Padrão dos CRMVs, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando o disposto na Portaria CRMV-AP nº 16, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dayse Prado Barros para ser detentora de suprimento de fundos, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custeio dos seguintes elementos de despesas:

Conta	Centro de Custo	Valor
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 – Materiais de Consumo Outros	1.01.02.001 – Atividades Administrativas	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 – Serviços Prestados - PJ Outros	1.01.02.001 – Atividades Administrativas	R\$ 1.000,00

Art. 2º Conforme artigo 9º, da Portaria nº 16, de 26 de abril de 2023, a prestação de contas do suprimento de fundo perante a Contabilidade do CRMV-AP, será feita até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 26/04/2023 16:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137873

Código de Autenticação: 1f9bec15e8



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073